
Reunião de alinhamento do Curso FIC de Xadrez EAD

Marcelo Araujo Lima <marcelo.alima@ifce.edu.br>

8 de junho de 2026 às 10:37

Para: Diego Ximenes Macedo <diego.macedo@ifce.edu.br>, Cesar Augustus Diniz Silva <cesar.silva@ifce.edu.br>, Gerlandia Maria Bezerra Melo <gerlandia.melo@ifce.edu.br>, Henrique Jorge Mascarenhas Soares <henrique.mascarenhas@ifce.edu.br>, Francisco Ferreira de Souza <ffsouza@ifce.edu.br>, Marcos André Castro <marcoscrateus@gmail.com>, Rômulo Ribeiro Franco de Carvalho <romulo.carvalho@ifce.edu.br>

Bom dia a todos,

Na última terça-feira (03/06), realizamos reunião de alinhamento com o Prof. Diego, Prof. Henrique, Marcos André (DE), Rômulo (ADM AVA) e eu (Coordenador NEAD). Na ocasião, restabelecemos o prazo para entrega do PPC do curso + Matriz(es) de Design Educacional para o dia 27/06 (sexta-feira).

Ficaram agendadas duas reuniões intermediárias para acompanhamento — todos estão convidados a participar:

- 17/06 (terça-feira às 15h)
- 26/06 (quinta-feira às 15h) — alinhamento final antes da entrega

FLUXO A SER SEGUIDO (ofício circular em anexo)

I. O/a docente/proponente solicita a criação do curso via ofício no SEI, acompanhado do PPC e da(s) Matriz(es) DE, e encaminha à Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) do campus;

II. A CTP analisa o PPC e emite seu parecer pedagógico;

III. O NTEaD, a partir da leitura do PPC e da(s) Matriz(es) DE, emite o parecer referente ao(s) documento(s) de design educacional;

IV. Após os pareceres da CTP e do NTEaD, o/a Gestor/a de Extensão e a Direção-Geral do campus dão anuência à oferta e enviam o processo à PROEXT;

V. A PROEXT analisa o PPC e, não havendo pendências, encaminha para cadastro no sistema acadêmico;

VI. Após o cadastro, o/a docente, com apoio da extensão do campus, lança o edital de seleção dos alunos (exceto nos casos de dispensa de edital, conforme a Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES


- Etapa I — É fundamental a presença dos professores proponentes e do nosso Designer Educacional (Marcos André). Ao final desta etapa, dois documentos deverão estar construídos e anexados ao processo no SEI: o PPC e a(s) Matriz(es) DE.
- CTP — Atuará a partir de 27/06, tendo como referência a Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025 (Art. 15 em diante – disposições sobre EaD), documento já anexado a este e-mail.
- Expectativa de prazo — O ideal é que CTP e NTEaD concluam suas análises ainda na primeira semana de julho, para que o processo seja encaminhado à Extensão do campus e os demais trâmites sigam conforme o fluxo acima.

Prof. César, fique à vontade para corrigir ou complementar qualquer informação.

Coloco-me à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,
Prof. Marcelo A. Lima

2 anexos

 **Resolucao_330.pdf**
139K



SEI_IFCE - 5945742 - Oficio-Circular.pdf

179K